www.sgc.com.br
Secretaria de Agricultura adquire novos equipamentos > https://abre.ai/urupa-agricultura




DIÁRIO DA AMAZÔNIA
Quem lê, gosta

Rondônia R$ 2,00
Outros estados R$ 4,00

Rondônia

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano XXX
Edição Nº 8629

DISPUTAS POR TERRA E ÁGUA ASSOLAM RONDÔNIA

▼ Ameaças de morte no campo crescem 189,4% no estado, com camponeses sem terra como principais alvos

Rondônia registrou um aumento alarmante de 113,7% nos conflitos rurais em 2023, atingindo o maior número em sete anos. O estado ocupa o 4º lugar no ranking nacional de ocorrências no campo. Fazendeiros e grileiros são apontados como principais responsáveis, enquanto sem-terra, posseiros e indígenas são as principais vítimas. Conflitos por terra, água e violência contra pessoas marcam o cenário rural do estado. A8

Reprodução




Carlos Sperança

A campanha pelo Prédio do Relógio começa para valer nos próximos dias. A3

Cadastro da Agricultura Familiar aos **quilombolas**

Cadastro da Agricultura Familiar chega às comunidades quilombolas do Vale do Guaporé através de parceria entre governo e ICMBio. A2



Assinaturas

Oposição planeja pedido de impeachment contra ministro do STF. A3

Pesquisa

Célio Lopes já aparece em terceiro lugar na intenção de votos em Porto velho. A8

Editorial

EDUCAÇÃO BASEADA EM DADOS: PORTO VELHO MOSTRA COMO FAZER

A educação é o alicerce sobre o qual se constrói o futuro de uma nação. Em Porto Velho, capital de Rondônia, a prefeitura tem demonstrado compreender essa máxima ao implementar, pelo sétimo ano consecutivo, o programa "Avalia Porto Velho". Esta iniciativa pioneira na rede municipal de ensino representa um marco significativo na busca pela excelência educacional e merece ser analisada com atenção.

O "Avalia Porto Velho" é mais do que uma simples avaliação; é um instrumento de diagnóstico preciso que permite à Secretaria Municipal de Educação (Semed) mapear o processo de ensino e aprendizagem nas disciplinas fundamentais de Português e Matemática. Ao focar nesses pilares do conhecimento, a prefeitura demonstra uma visão estratégica, reconhecendo que a proficiência nessas áreas é crucial para o desenvolvimento acadêmico e pessoal dos estudantes.

A abrangência do programa é notável. Neste ano, 12,24 mil alunos do 2º e 3º ano, distribuídos em 593 turmas e 107 unidades escolares, tanto na zona urbana quanto rural, serão avaliados. Essa amplitude assegura uma amostragem representativa, permitindo uma análise precisa do panorama educacional do município.

O que torna o "Avalia Porto Velho" particularmente promissor é seu potencial de impacto direto na qualidade do ensino. Ao fornecer dados concretos sobre o desempenho dos alunos, o programa capacita a Semed a realizar intervenções pontuais e eficazes. Isso significa que as políticas educacionais podem ser ajustadas em tempo real, respondendo às necessidades específicas identificadas nas avaliações.

Além disso, a iniciativa está alinhada com o objetivo de elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Ao estabelecer um sistema de avaliação próprio, Porto Velho se prepara melhor para as avaliações nacionais, ao mesmo tempo que cria uma cultura de melhoria contínua na educação municipal.

O "Avalia Porto Velho" também representa um passo importante na democratização da educação de qualidade. Ao incluir escolas urbanas e rurais no processo, o município demonstra um compromisso com a equidade educacional, assegurando que todos os alunos, independentemente de sua localização, tenham acesso às mesmas oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento.

Entretanto, é crucial que os resultados desta avaliação sejam traduzidos em ações concretas. A prefeitura e a Semed devem estar preparadas para investir em formação continuada de professores, melhorias na infraestrutura escolar e desenvolvimento de materiais didáticos adequados às necessidades identificadas.

Em conclusão, o "Avalia Porto Velho" representa um avanço significativo na gestão educacional da capital rondoniense. Esta iniciativa coloca Porto Velho na vanguarda das cidades que utilizam dados e evidências para aprimorar seus sistemas de ensino. Se bem executado e seus resultados adequadamente aplicados, este programa tem o potencial de transformar profundamente a educação na cidade, formando uma geração mais bem preparada para os desafios do futuro e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.

CADASTRO DA AGRICULTURA FAMILIAR CHEGA ÀS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Uma parceria estratégica entre o governo de Rondônia e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) resultou na realização de um mutirão para elaboração do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) junto às comunidades quilombolas na região do Vale do Guaporé. O esforço conjunto visa fortalecer a agricultura familiar e garantir que pequenos produtores rurais tenham acesso às políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável e continuem contribuindo para economia local e conservação do meio ambiente.

O mutirão, promovido pela Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia (Emater-RO), em parceria com o ICMBio foi realizado no início do mês de agosto para atender à demanda de regularização dos produtores rurais no Vale do Guaporé, principalmente da comunidade quilombola de Santo Antônio do Guaporé, que vive naquela região. A comunidade, que possui uma rica história cultural e é reconhecida por sua contribuição para a preservação ambiental e produção agrícola sustentável, foi uma das principais beneficiadas pelo mutirão.

Para o governador de Rondônia, Marcos Rocha, a ação promovida no território do Vale do Guaporé é um exemplo de como a cooperação interinstitucional pode gerar impactos positivos para população e para o meio ambiente. "As comunidades quilombolas se destacam pela resistência de manterem suas culturas vivas, principalmente as práticas agrícolas sustentáveis que são exemplo para todos os agricultores, e o governo tem investido para reforçar as políticas públicas inclusivas e efetivas necessárias para essa vivência, além de fortalecer a agricultura familiar na região", enfatizou.

De acordo com a gerente regional da Emater-RO, do Território Vale do Guaporé, Jaqueline Ribeiro Rosa, o CAF é um documento essencial para agricultores familiares, permitindo acesso a uma série de benefícios governamentais, como crédito rural, programas de assistência técnica e políticas de incentivo ao desenvolvimento agrícola.



Mutirão também reforça o vínculo entre a comunidade e instituições de apoio

DIÁRIO DA AMAZÔNIA / expediente SGC

PRESIDENTE
ASSIS GURGACZ

DIRETOR EXECUTIVO
ACÁSSIO FIGUEIRA

GERENTE DE JORNALISMO E PRODUÇÃO
THALES BUZATT

EDITOR CHEFE
EDUARDO KOPANAKIS

GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
JOHN ALLAN

GERENTE COMERCIAL INTERINO
JOÃO MANOEL NETO

FUNDADO EM 13 DE SETEMBRO DE 1993 – DIRETOR FUNDADOR: EMIR SFAIR (EM MEMÓRIA)
PORTAL SGC LTDA / CNPJ: 00.233.856/0001-07 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 300.20711-1 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14.26.7120
EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA / CNPJ 63.763.296/0001-12 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 00000000.41349-6 | INSCRIÇÃO SUFRAMA 510959300 | CADASTRO MUNICIPAL 02.026.0489
AVENIDA CALAMA, N° 2.666 – BAIRRO LIBERDADE – CEP: 76.803-884 – CX POSTAL 200 – PORTO VELHO (RO) – **GERAL PABX** (69) 2182-0300

Carlos Sperança



Participe!
csperanca@uol.com.br

"Amanhã será tarde"

Compensar e punir

Referência maior dos valores humanistas, o pastor Martin Luther King escreveu: "Hoje é sempre o dia certo de fazer as coisas certas, de maneira certa. Amanhã será tarde". Para o açaí e a castanha, dois dos mais interessantes produtos da biodiversidade amazônica, o descuido com a piora do clima no passado obriga a agir corretamente hoje, para que amanhã não seja tarde demais. O relato alarmante de um produtor artesanal de açaí informando que sua produção caiu anualmente até chegar à metade da coleta obtida antes das recentes temporadas de seca deveria ser um sinal de alerta para o conjunto da economia regional, uma vez que todos os setores, mesmo aqueles que revelam expansão, na área de serviços, também apresentam narrativas de preocupação com os efeitos das secas em sequência. As quedas nas produções de açaí e castanha são os sinais mais claros de que a relação entre clima e bioeconomia precisa ser avaliada sob todos os aspectos, dois dos quais ainda não são apresentados como equacionados nos âmbitos de debate: eficiência no combate aos crimes ambientais e a compensação aos produtores tradicionais pelos prejuízos da transição dos hábitos e práticas ambientalmente prejudiciais para ações sustentáveis. Compensar facilitará a transição dos produtores honestos para práticas adequadas. Eficiência e punição no combate ao crime são essenciais para reduzir as transgressões dos mal-intencionados.

Para valer!

A campanha pelo Prédio do Relógio, atual sede do Poder Executivo da capital, começa para valer nos próximos dias com a propaganda eleitoral gratuita nas emissoras de rádio e televisão e tudo mundo já está fazendo suas contas sobre as eleições de outubro. Hildistas, rochistas, carvalhistas, expeditistas, cristianistas, Rogeristas, e Bagatolistas projetam vitória da sua candidata Mariana Carvalho (União Brasil) em turno único. Nas contas deles, Mariana detém 51 por cento de intenções de votos.

Não batem

É de conhecimento geral, que a política não é uma ciência exata e que os institutos de pesquisas fazem missas encomendadas. Mas as contas atuais dos QGs dos candidatos a prefeitos de Porto Velho também não batem e são bem dispares. A Frente Democrática, por exemplo, que projeta a postulação de Célio Lopes (PDT), acredita que a coalizão crava 20% dos votos e com este resultado se habilita para passar ao segundo turno, unir a oposição e faturar a cadeira de "Hildão".

Otimismo

Como se vê, temos projeções otimistas de todos os lados, já que o MDB acena com uma escalada de Mana Euma. Além disto, o MDB é detentor detentor de grandes viradas no estado, com os governadores Valdir Raupp e Confúcio Moura. No entanto, os emedebistas esquecem que tradicionalmente levam pau nas eleições a prefeito em Porto Velho. Depois de Jeronimo Santana eleito e Tomás Correia, que assumiu para o titular disputar o governo estadual em 1986, nunca mais o partido ganhou eleição na capital.

via direta

- **O DNIT teve o ano inteiro para tratar da dragagem do Rio Madeira entre Porto Velho e Manaus, mesmo sabendo que na estiagem a hidrovia com bancos de areia e pedrais causa transtornos no transporte de mercadorias e passageiros.**
- Agora o órgão pinta com ares de salvador da pátria, já na bacia das almas da estiagem acelerando os trabalhos. Antes tarde do que nunca É preciso melhorar o planejamento no DNIT, não deixar as coisas chegar a este ponto.
- **O candidato Samuel Costa (Rede/PSOL) comemorou a visita da ministra Marina Silva em apoio para sua candidatura. Pura ingenuidade, a ministra em Rondônia é mais rejeitada que petistas.**
- Ocorre que nosso meio rural odeia os defensores do meio ambiente.
- **Os emedebistas estão esquecendo que tradicionalmente levam pau nas eleições a prefeito, em Porto Velho.**

Alexandre de Moraes

Oposição reúne assinaturas para impeachment

A oposição no Congresso Nacional decidiu apresentar o pedido de impeachment contra o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes apenas em setembro. Dois motivos baseiam essa decisão, segundo o analista da CNN Caio Junqueira.

O primeiro é aguardar fatos novos do material obtido pela Folha de S. Paulo. A avaliação dos senadores envolvidos na elaboração do pedido é de que é melhor aguardar a publicação dessas reportagens para que o pedido seja mais robusto.

O segundo motivo é que os senadores pretendem iniciar uma coleta pública de assinaturas até o dia 7 de setembro, de modo a assegurar, segundo seus idealizadores, uma força política maior do pedido.

"Ontem, antes mesmo da reportagem da Folha, já tínhamos conversado com deputados e senadores e avaliado que já tinha mais de ano que não tinha pedido de impeachment e nesse período tiveram muitos casos graves de abuso de poder", disse à CNN o senador Eduardo Girão (Novo-CE).

"E decidimos lançar uma campanha nacional de apoiamento para dar entrada após o dia 7 de setembro. E no dia 9 de setembro a gente entrega ao presidente do Senado", continuou o parlamentar.

Ainda segundo Girão, a equipe que está cuidando do pedido "virou a noite aqui para incluir esses fatos publicados pela Folha".

edp

EDP - Energias do Brasil S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03 - NIRE 35.300.179.731

LICENÇA

A EDP Energias do Brasil S.A., inscrita no CNPJ 03.983.431/0001-03, torna público que REQUEREU a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental SEDAM/RO, a Licença Ambiental de Operação para a Linha de Transmissão (LT) 230 kV SE Porto Velho - SE Abunã , instalada no município de Porto Velho, no estado de Rondônia.

5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO — MINISTÉRIO DA DEFESA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 90026-2024-SALC

O **5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (5ºBEC)** torna **PÚBLICO**, que está instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 90026/2024**, tipo menor preço. **OBJETO**: **aquisição de equipamentos e máquinas do** 5º BEC. Edital disponível a partir de 15 de agosto de 2024, no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou na SALC do 5° BEC. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** 27 de agosto de 2024 às 10:00h (horário de Brasília).

EDVAN OLIVEIRA DE SOUZA – 1º Ten
Presidente da CPL do 5º BEC

DNIT — DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES — MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 0290/2024-22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) RODOVIÁRIA NA RODOVIA BR-364/RO, TRECHO: ENTR BR-174(A) (DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC, SUBTRECHO: PONTE S/RIO JACI-PARANÁ - ENTR BR-425(P/GUAJARÁ-MIRIM), SEGMENTO: KM 799,00 AO KM 910,90, EXTENSÃO: 111,90 KM.

1 – O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a seguir denominado DNIT, através da Superintendência Regional no Estado de Rondônia, torna público, para conhecimento dos interessados, que, na data, horário e local abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço, em conformidade com o Edital e seus anexos para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) RODOVIÁRIA NA RODOVIA BR-364/RO, TRECHO: ENTR BR-174(A) (DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC, SUBTRECHO: PONTE S/RIO JACI-PARANÁ - ENTR BR-425(P/GUAJARÁ-MIRIM), SEGMENTO: KM 799,00 AO KM 910,90, EXTENSÃO: 111,90 KM.**

2 – As empresas interessadas poderão obter o Edital de Pregão, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto ao Serviço de Cadastro e Licitações da Superintendência Regional/DNIT-RO, no seguinte endereço: Rua Benjamin Constant, nº 1015, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, fones: (069) 3218-1129/3218-1130, a partir de **14 de agosto de 2024**, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:59 horas, nos dias úteis.

3 – As Propostas poderão ser encaminhadas a partir de **14 de agosto de 2024**, às 08:00 horas, no sítio: **https://www.gov.br/compras/pt-br**. A partir das **10:30 horas** do dia **28 de agosto de 2024**, **horário de Brasília**, **terá início a abertura das propostas**, no sítio: **https://www.gov.br/compras/pt-br**.

Em 14 de agosto de 2024.
Eng.º André Lima dos Santos
Superintendente Regional DNIT-RO

OUTUBRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024/SML/PVH– SRPP
Nº 037/2024/SML/PVH

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, torna pública a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024/SML/PVH - SRPP Nº 037/2024/SML/PVH do Tipo Menor Preço, deflagrado no Processo nº – 00600-00007570/2024-38-e, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP para eventual AQUISIÇÃO EMULSÃO CATIÔNICA ESPECIAL DE RR1C-E, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/09/2024 às 09h30min (hora do DF). Modo de Disputa: Aberto. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras - UASG SML: 925172. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.gov.br/compras ; www.portovelho.ro.gov.br . OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 01, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sextafeira, de 8h às 14h(horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com OU equipe.licitacao01@portovelho.ro.gov.br. VALOR ESTIMADO: R$ 10.893.060,00 (DEZ MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E SESSENTA REAIS).

Porto Velho-RO, 14 de agosto de 2024

LUCIETE PIMENTA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O Município de Rio Crespo - RO, Pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.977/0001-41, com sede à Av. Joaquim Pedro Sobrinho, nº. 1160, Centro, Rio Crespo /RO, através da Agente de Contratação e Comissão de Apoio de Licitação, designados pela Portaria 2074/GP/2024, autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do Tipo: **Menor Preço Global.**
Objeto: Contratação do Serviço de Administração de Manutenção de Frota, através do Sistema de Registro de Preços. na cidade de Rio Crespo-RO.
Valor Global: R$ 2.825.400,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais).
Abertura da licitação: 30/08/2024; as 10:00hs – Horário de Brasília.
Por meio da Plataforma Licitanet - www.licitanet.com.br.
Informações Complementares: OBS: As informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados através dos sites www.licitanet.com.br, Portal da Transparência www.riocrespo.ro.gov.br Telefones: (69) 3539-2017 ou via e-mail: licitacaoriocrespo@gmail.com. Rio Crespo-RO., 14 de agosto de 2024.

Renata Nunes Romão
Agente de Contratação
Port. 4730/2023-RC

nº7091241

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 35.378.015/0001-72

O Presidente do **Sindicato dos Produtores Rurais de Machadinho D'Oeste - RO,** Renilido Luciano Nunes**,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade**, convoca** os produtores rurais filiados com suas obrigações em dia com o Sindicato, para a Assembleia Geral Extraordinária de Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal e mudança de endereço da sede do sindicato que será realizada no dia **03 de setembro de 2024**, na Rua Goiás, nº. 3166, Bairro Centro, CEP 76.868-000, município de Machadinho D'Oeste - RO, no período das 08:00 às 14:00 horas, em primeira convocação as 08:00 horas e em segunda convocação às 08:30 horas, com quórum mínimo na forma do Art. 75 do Estatuto Social. Ficando aberto o prazo de **08 (oito)** dias corridos contados do 1º dia útil após a data da publicação do edital. O Registro de Chapa deverá ser feito na recepção desta entidade das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas no endereço acima citado. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação das chapas registradas, conforme preceitua o Art. 56 do Estatuto Social.

Machadinho D'Oeste/RO, 12 de agosto de 2024.

RENILDO LUCIANO NUNES
Presidente



EDITAL N° 052/SEMAD/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 7º, Inciso XIX, do Decreto nº 19.048, de 06.06.2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R. nº 3.489, de 07.06.2023, **CONVOCA** o (os) candidato (os), **sob regime Estatutário,** no prazo de **30 (trinta) dias corridos,** a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificado nos termos do Edital nº 001/SEMAD/2019, de 09/05/2019, com Resultado Final Homologado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2574, de 25/10/2019, **Considerando Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia -** Processo nº **7037280-54.2024.8.22.0001**, a comparecer no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Divisão de Atendimento ao Servidor – DIAS: 3901-6257
Endereço: Rua: Duque de Caxias n.° 186 – Bairro: Arigolândia
Horário: das **8:00 às 12:00 horas**.
Site para Agendamento: https://agendamentoonline.portovelho.ro.gov.br

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais, legíveis, dos documentos relacionados a seguir:

Documentos obrigatórios:

1) 01 foto 3X4 (recente);
2) Registro Geral - RG (Carteira de Identidade).
3) Comprovante de residência com CEP atualizado (conta de água, luz ou telefone).
4) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
5) Título de Eleitor.
6) Certidão de Nascimento/ Se casado, Certidão de Casamento/ Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito/ Se divorciado, apresentar a Averbação.
7) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos. (sexo masculino).
8) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP; na ausência apresentar extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal.
9) Diploma/Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
10) Registro junto ao órgão de classe ou conselho correspondente à sua formação profissional, quando for o caso.
11) Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
12) Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes Legais.
13) Cartão de Vacina de Dependentes Legais (Menores de 06 anos) e/ou Comprovante de Escolaridade (07 a 14 anos)
14) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela Perícia Médica Oficial do Município de Porto Velho.
15) Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). **Obs:** Caso confirme acumulação lícita de cargos públicos deverá apresentar também declaração emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades, quando for o caso, bem como Declaração de Compatibilidade de horário emitida pelo órgão de lotação. (Obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV).
16) Qualificação de dados cadastrais junto ao e-Social. Pode ser realizada por meio do link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml.
17) Certidão Negativa da Justiça Federal: 1º grau – Cíveis e Criminais (Onde residiu nos últimos 5 anos) Para os candidatos domiciliados em Rondônia: Seção Judiciária do Estado de Rondônia.
18) Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Para os candidatos domiciliados em Rondônia: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
19) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
20) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral – Quitação Eleitoral.
21) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal.
22) Certidão Negativa de Tributos Municipais. Para os candidatos domiciliados em Porto Velho: Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.
23) Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet.
24) Declaração de Bens.
25) Declaração de opção ao recebimento de Auxilio Transporte.
26) Declaração de opção a Assistência Médica – IPAM.

Os links para emissão das Certidões e Declarações, encontram-se disponíveis no site da Prefeitura > Portal do Servidor >Formulários para Nomeação em Cargo Público ou no link: https://portalservidor.portovelho.ro.gov.br/artigo/29987/formularios-para-nomeacao-em-cargo-publico

Observação:
Nos casos de candidatos que exerçam outro cargo público, ainda que em acúmulo lícito, fica **condicionada à comprovação da compatibilidade de horários** (através de **Declaração** emitida pelo RH da Secretaria Municipal de Educação - SEMED) sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma das cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco) horas semanais**. Conforme o art. 142, §2º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010.

Exames Médicos que deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:

1) **Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
2) **Atestado de sanidade mental** (avaliado por Médico Psiquiatra);
3) **Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo de Médico Cardiologista);
4) **Exames laboratoriais**: (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sanguínea e Escarro: BAAR);
5) **Exames de Espirometria**: Com Laudo;
6) **Avaliação Ginecológica:** (com laudo Médico Ginecologista) e com Colpocitológico oncótico, Ultrassonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 40 anos), Mamografia Bilateral (após 40 anos);
7) **Avaliação Dermatoneurológico:** (com laudo Médico Dermatologista);
8) **Avaliação Oftalmológico:** (com laudo do Médico Oftalmologista);
9) **Avaliação Otorrinolaringológico:** com Audiometria (vocal e tonal, com laudo de Médico Otorrinolaringologista) para todas as funções;
10) **Videolarincoscopia:** somente para os cargos de Professores e Especialistas Educacionais, (com laudo do Médico Otorrinolaringologista);
11) **Exame Neurológico:** (com laudo do Médico Neurologista);
12) **Ultrasonografia de: ombro, cotovelo, punho, joelho, tornozelo, pé e quadril (direito e esquerdo); (**com respectivos laudos)**;**
13) **Raios X do tórax em PA e coluna total com laudo** (exceto para grávidas);
14) **Avaliação Ortopédica – emitir laudo com avaliação de Raios-X tórax, coluna total e Ultrassonografias solicitadas no item nº 12:** (com laudo do Médico Ortopedista);
15) **Apresentar cartão de vacina atualizado:** contra (Febre amarela, Antitetânica) para todas as funções, e (Hepatite B) somente para profissionais da saúde.

Observações:

- Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
- Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
- Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
- Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
- O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.

- **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/SEMAD/2019.**

S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - SUPERVISÃO EDUCACIONAL 25H – LOCALIDADE: EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA - BR 319, KM 46 SENTIDO HUMAITÁ

Classificação	NOME	Data de Nasc.
1º	JOEL LOPES LACERDA	22/5/1975

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração



EDITAL N° 053/SEMAD/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 7º, Inciso XIX, do Decreto nº 19.048, de 06.06.2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R. nº 3.489, de 07.06.2023, **CONVOCA** o (os) candidato (os), **sob regime Estatutário,** no prazo de **30 (trinta) dias corridos,** a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificado nos termos do Edital nº 001/SEMAD/2019, de 09/05/2019, com Resultado Final Homologado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2574, de 25/10/2019, **Considerando a Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Processo nº 7069847-75.2023.8.22.0001,** a comparecer no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Divisão de Atendimento ao Servidor – DIAS: 3901-6257
Endereço: Rua: Duque de Caxias n.° 186 – Bairro: Arigolândia
Horário: das **8:00 às 12:00 horas**.
Site para Agendamento: https://agendamentoonline.portovelho.ro.gov.br

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais, legíveis, dos documentos relacionados a seguir:

Documentos obrigatórios:

1) 01 foto 3X4 (recente);
2) Registro Geral - RG (Carteira de Identidade).
3) Comprovante de residência com CEP atualizado (conta de água, luz ou telefone).
4) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
5) Título de Eleitor.
6) Certidão de Nascimento/ Se casado, Certidão de Casamento/ Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito/ Se divorciado, apresentar a Averbação.
7) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos. (sexo masculino).
8) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP; na ausência apresentar extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal.
9) Diploma/Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
10) Registro junto ao órgão de classe ou conselho correspondente à sua formação profissional, quando for o caso.
11) Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
12) Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes Legais.
13) Cartão de Vacina de Dependentes Legais (Menores de 06 anos) e/ou Comprovante de Escolaridade (07 a 14 anos)
14) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela Perícia Médica Oficial do Município de Porto Velho.
15) Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). **Obs:** Caso confirme acumulação lícita de cargos públicos deverá apresentar também declaração emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades, quando for o caso, bem como Declaração de Compatibilidade de horário emitida pelo órgão de lotação. (Obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV).
16) Qualificação de dados cadastrais junto ao e-Social. Pode ser realizada por meio do link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml.
17) Certidão Negativa da Justiça Federal: 1º grau – Cíveis e Criminais (Onde residiu nos últimos 5 anos) Para os candidatos domiciliados em Rondônia: Seção Judiciária do Estado de Rondônia.
18) Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Para os candidatos domiciliados em Rondônia: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
19) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
20) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral – Quitação Eleitoral.
21) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal.
22) Certidão Negativa de Tributos Municipais. Para os candidatos domiciliados em Porto Velho: Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.
23) Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet.
24) Declaração de Bens.
25) Declaração de opção ao recebimento de Auxilio Transporte.
26) Declaração de opção a Assistência Médica – IPAM.

Os links para emissão das Certidões e Declarações, encontram-se disponíveis no site da Prefeitura > Portal do Servidor >Formulários para Nomeação em Cargo Público ou no link: https://portalservidor.portovelho.ro.gov.br/artigo/29987/formularios-para-nomeacao-em-cargo-publico

Observação:
Nos casos de candidatos que exerçam outro cargo público, ainda que em acúmulo lícito, fica **condicionada à comprovação da compatibilidade de horários** (através de **Declaração** emitida pelo RH da Secretaria Municipal de Educação - SEMED) sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma das cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco) horas semanais**. Conforme o art. 142, §2º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010.

Exames Médicos que deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:

1) **Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
2) **Atestado de sanidade mental** (avaliado por Médico Psiquiatra);
3) **Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo de Médico Cardiologista);
4) **Exames laboratoriais**: (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sanguínea e Escarro: BAAR);
5) **Exames de Espirometria**: Com Laudo;
6) **Avaliação Ginecológica:** (com laudo Médico Ginecologista) e com Colpocitológico oncótico, Ultrassonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 40 anos), Mamografia Bilateral (após 40 anos);
7) **Avaliação Dermatoneurológico:** (com laudo Médico Dermatologista);
8) **Avaliação Oftalmológico:** (com laudo do Médico Oftalmologista);
9) **Avaliação Otorrinolaringológico:** com Audiometria (vocal e tonal, com laudo de Médico Otorrinolaringologista) para todas as funções;
10) **Videolarincoscopia:** somente para os cargos de Professores e Especialistas Educacionais, (com laudo do Médico Otorrinolaringologista);
11) **Exame Neurológico:** (com laudo do Médico Neurologista);
12) **Ultrasonografia de: ombro, cotovelo, punho, joelho, tornozelo, pé e quadril (direito e esquerdo);** (com respectivos laudos)**;**
13) **Raios X do tórax em PA e coluna total com laudo** (exceto para grávidas);
14) **Avaliação Ortopédica – emitir laudo com avaliação de Raios-X tórax, coluna total e Ultrassonografias solicitadas no item nº 12:** (com laudo do Médico Ortopedista);
15) **Apresentar cartão de vacina atualizado:** contra (Febre amarela, Antitetânica) para todas as funções, e (Hepatite B) somente para profissionais da saúde.

Observações:

- Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
- Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
- Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
- Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
- O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.

- **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/SEMAD/2019.**

S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA 25H – LOCALIDADE: PORTO VELHO-ZONA URBANA

Classificação	NOME	Data de Nasc.
7º	LUZIA ALVES DE JESUS	17/2/1994

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

AEROCLUBE DE RONDÔNIA

Fundado em 12 agosto de 1942
CNPJ.: 34.717.819/0001 – 96

Porto Velho-RO 11 de agosto de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

O Presidente do Aeroclube de Rondônia, Valdir Antônio de Vargas, brasileiro, Advogado, domiciliado na Rua José de Alencar, nº.3493, Bairro Olaria, cep. 76.801-226, nesta cidade de Porto Velho-RO., no uso de suas atribuições, vem pelo presente, convocar eleições gerais da diretoria do Aeroclube de Rondônia para o período de 24/08/2024 até 30/08/2026. A solenidade ocorrerá no dia 23/08/2024 – sexta-feira, às 19;00 horas, na sede do Aeroclube de Rondônia. As chapas deverão indicar os candidatos aos cargos de presidente, vice-presidente, tesoureiro, vice-tesoureiro, secretário e vice-secretário. Os candidatos deverão preencher os requisitos dos artigos 51 e 52 do Estatuto Social, bem como estar adimplentes com as contribuições sociais. Os associados com direito a voto somente poderão votar se adimplentes com suas contribuições mensais. Caso haja inscrição de apenas uma chapa, a eleição se dará por aclamação. Caso não haja inscrição de chapas, poderão ser eleitos os membros por aclamação, escolhidos no momento da solenidade.

Valdir Antônio de Vargas
Diretor Presidente do Aeroclube de Rondônia

nº7091231

TROPICAL FARMS S.A.

CNPJ/ME nº. 45.946.418/0001-24
NIRE 11300006569

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Tropical Farms S.A., CONVOCADOS a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, de forma híbrida, a se realizar no dia 28 de agosto de 2024, às 16h00min, na sede da Sociedade, localizada na Fazenda TROPICAL, LINHA 155, SETOR 09, GLEBA CORUMBIARA, Nº S/N, ZONA RURAL, no município de Corumbiara, no estado de Rondônia - CEP 76995-000, e também por meio de videoconferência na plataforma Microsoft Teams cujo link será enviado aos acionistas previamente, a fim de deliberar a respeito das seguintes matérias:

(i) Distribuição intermediária de dividendos;
(ii) Transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade por ações de capital fechado para sociedade empresária limitada;
(iii) Conversão das ações em quotas sociais;
(iv) Eleição dos membros da administração; e
(v) Aprovação da redação do Contrato Social da Sociedade.

Corumbiara/RO, 14 de agosto de 2024.

RODRIGO MAIA JACINTO
Diretor Geral

INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA – SR(RO)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
GOVERNO FEDERAL BRASIL – UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EDITAL Nº 713/2024

Processo nº 21600.001132/1986-21

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado de Rondônia – SR(RO), nomeado pela Portaria nº 277, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 16 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Interministerial nº 531, de 23 de março de 2020.

VEM NOTIFICAR ANTÔNIO DOS SANTOS ALMEIDA, que após análise do processo administrativo 21600.001132/1986-21, concernente a apuração do Título de Propriedade, sob Condição Resolutiva nº. 134710, expedido em 07 de julho de 1997, referente ao imóvel rural denominado Sítio Santo Antônio, Lote nº 16, PF Alto Madeira, Gleba Aliança, localizado no município de Porto Velho/RO, com área de 26,3226 ha (vinte e seis hectares, trinta e dois ares e vinte e seis centiares), houve decisão de DECLARAÇÃO DE INSUBSISTÊNCIA motivado pela não entrega do referido título, REVOGANDO, em efeito, **a decisão administrativa que autorizou sua expedição**, sendo o ato efetuado **pela Diretoria de Governança Fundiária – DF**, mediante o Despacho Decisório nº 9304, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 16 de maio de 2024, com base na Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 e suas alterações, no Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020 e suas alterações, e Instrução Normativa/INCRA nº 124, de 26 de julho de 2022.

Prazo para apresentação de Defesa pelo interessado: **15 (quinze) dias**, do presente EDITAL, em qualquer unidade do INCRA, com Sede situada na Avenida Lauro Sodré, nº 3050, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO - Telefone (69) 3229-1545, ou através do E-mail: cidadania.pvo@incra.gov.br.

Porto Velho, 17 de junho de 2024
LUIZ FLAVIO CARVALHO RIBEIRO

Nº7091215

SENAR Rondônia

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RONDÔNIA – SENAR-AR/RO
CNPJ Nº. 04.293.236/0001-14

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Rondônia **SENAR-AR/RO torna público,** para conhecimento de interessados, **abertura da LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024. OBJETO**: **Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de buffet para o fornecimento de alimentações variadas (café da manhã, coquetéis, kit lanches, refeições tipo marmitex comercial e outros) para atender as necessidades do SENAR AR/RO, para eventos nas Regiões: de Alto Paraíso, Ariquemes, Buritis, Campo Novo de Rondônia, Cacaulândia, Cujubim, Monte Negro, Machadinho D'Oeste, Rio Crespo e Vale do Anari.**
Data e Hora da Disputa: 27/08/2024 – 10h30min – (horário Brasília).**Endereço da Sessão**: **Na sala de reunião do SEBRAE, situada na Av. Tancredo Neves, 1730 - St. Institucional, Ariquemes - RO, Cep:76872-870.**
Todas as informações oficiais pertinentes a presente licitação poderão ser acessadas gratuitamente nos sites:https://sistemafaperon.org.br/ > Portal de Transparência > Licitaçõeshttps://app3.cna.org.br/transparencia/?gestaoLicitacaoAndamento-RO-2021-868s), bem como na sede administrativa, estabelecida na Rua Júlio de Castilho, nº 540, Bairro: Centro, CEP. 76.801-130 - Município de Porto Velho-RO - **Fone: (69) 3224-7620 ou 9.9927-5318**

Porto Velho, 14 de agosto de 2024.

Rafael Bezerra Ferreira de Araújo
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
SENAR-AR/RO

Nº7091215

SENAR Rondônia

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RONDÔNIA – SENAR-AR/RO
CNPJ Nº. 04.293.236/0001-14

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2024

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Rondônia **SENAR-AR/RO torna público,** para conhecimento de interessados, **abertura da LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2024. OBJETO**: **Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de buffet para o fornecimento de alimentações variadas (café da manhã, coquetéis, kit lanches, refeições tipo marmitex comercial e outros)para atender os eventos do SENAR RO, nas REGIÕES/LOCALIDADES: Guajará-Mirim e Nova Mamoré:**
Local, Data e Hora da sessão: dia 05/09/2024, na Avenida Xv De Novembro, Nº 2103 - Sala: C; no bairro Tamandare em Guajará-Mirim - RO, CEP 76850-000, sede do Sindicato Rural de Guajará Mirim.

Todas as informações oficiais pertinentes a presente licitação poderão ser acessadas gratuitamente nos sites:https://sistemafaperon.org.br/ > Portal de Transparência > Licitaçõeshttps://app3.cna.org.br/transparencia/?gestaoLicitacaoAndamento-RO-2021-868s) bem como na sede administrativa, estabelecida na Rua Júlio de Castilho, nº 540, Bairro: Centro, CEP. 76.801-130 - Município de Porto Velho-RO - **Fone: (69) 3224-7620 ou 9.9927-5318**

Porto Velho, 14 de agosto de 2024.

Rafael Bezerra Ferreira de Araújo
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
SENAR-AR/RO

SGC DIÁRIO DA AMAZÔNIA
Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

REDAÇÃO
jornal@diariodaamazonia.com.br
@DiarioAmazonia

Reprodução



Violência rural dispara em terras rondonienses. Estado pe o 4º no ranking dos conflitos no campo

Violência rural dispara em terras rondonienses, aponta relatório da CPT

Documento / Relatório divulgado pela a Comissão Pastoral da Terra aponta aumento de 113,7% nos conflitos rurais ocorridos em Rondônia em 2023.

O estado de Rondônia registrou um aumento significativo nos conflitos rurais durante o ano de 2023, conforme revelado pelo relatório anual da Comissão Pastoral da Terra (CPT). Os dados mostram um crescimento de 113,7% em comparação com o ano anterior, atingindo o patamar mais elevado dos últimos sete anos.

O número de ocorrências saltou de 87 em 2022 para 186 em 2023, posicionando Rondônia como o quarto estado brasileiro com maior incidência de conflitos no campo. Este cenário reflete uma tendência preocupante na região Norte do país, que ocupa o segundo lugar tanto em número de ocorrências gerais quanto em conflitos específicos por terra.

Os confrontos são categorizados em três eixos principais: conflitos por terra, conflitos por água e violência contra a pessoa. Dentre estes, os conflitos por terra se destacam, somando 162 ocorrências em 2023. Estas situações abrangem desde ocupações até registros de violência relacionados à posse e ocupação de terras.

As principais vítimas desses conflitos são identificadas como sem-terra (39,5%), posseiros (26,5%) e indígenas (17,9%), seguidos por extrativistas, seringueiros e ribeirinhos em menor proporção. Do outro lado, os principais apontados como responsáveis pela violência são fazendeiros e grileiros, que juntos somam 96 ocorrências.

Os conflitos por água também apresentaram um aumento alarmante, com um crescimento de 185,7% em relação a 2022. Mais da metade dessas ocorrências foram registradas em Porto Velho, a capital do estado. Segundo a CPT, estes conflitos estão fortemente associados à expansão de grandes projetos, principalmente hidrelétricos, impactando mais de 5 mil famílias em 20 municípios de Rondônia.

A violência contra pessoas foi relatada em 76 das 186 ocorrências registradas em 2023, com a maior parte dos casos concentrados em Porto Velho. As ameaças de morte se destacam como o tipo de violência mais frequente, apresentando um aumento de 189,4% em comparação com o ano anterior. Os camponeses sem terra são apontados como as principais vítimas dessas ações violentas.

A análise da CPT sugere que a intensificação dos conflitos está relacionada ao avanço do agronegócio na região, especialmente nos setores da pecuária e da soja. Este cenário reflete as complexas dinâmicas socioeconômicas e ambientais presentes na Amazônia brasileira.

O relatório da CPT serve como um importante instrumento para compreender a situação dos conflitos rurais em Rondônia e na região Norte como um todo. Os dados apresentados evidenciam a necessidade de atenção por parte das autoridades e da sociedade civil para buscar soluções que promovam o desenvolvimento sustentável e a paz no campo.

A escalada de tensões no meio rural de Rondônia levanta questões sobre a eficácia das políticas públicas voltadas para a reforma agrária, a proteção de comunidades tradicionais e a regulação do uso da terra na região amazônica. Além disso, destaca-se a importância de medidas para prevenir e mediar conflitos, bem como para garantir a segurança das populações vulneráveis no campo.

Eleições 2024

Instituto Fenix divulga pesquisa

O Instituto Phoenix divulgou ontem (14), sua primeira pesquisa de intenção de votos para as eleições municipais em Porto Velho, e o destaque vai para o candidato Célio Lopes (PDT), que teve um crescimento expressivo na corrida eleitoral. Lopes alcançou 10,11% das intenções de voto, um aumento significativo em comparação com sondagens anteriores de outros institutos, onde ele oscilava entre 2,4% e 4,2%.

Este crescimento é amplamente atribuído, pela coordenação da campanha de Célio, à recente aliança partidária que Célio Lopes construiu. Sob a liderança do PDT, Lopes formou uma ampla Frente Democrática, reunindo partidos progressistas como PSB, PT, PV e PCdoB. Esta coligação fortaleceu sua candidatura, aproximando-o do governo federal e ampliando sua base de apoio.

A consulta foi realizada entre 8 e 10 de agosto de 2024, mostra Mariana Carvalho (União Brasil) liderando com 33,49% das intenções de voto, seguida por Léo Moraes (Podemos) com 25,26%. Célio Lopes surge em terceiro lugar, evidenciando um avanço significativo em sua trajetória eleitoral.

Benedito Alves (SD) está em quarto lugar com 7,40%, Euma Tourinho (MDB) em quinto com 5,17%, Samuel Costa (Rede-PSOL) em sexto com 4,35%, e Ricardo Frota (Novo) em sétimo com 1,18%.

A pesquisa foi realizada com 851 eleitores e possui uma margem de erro de ±3,36%, com um nível de confiança de 95%. Os dados estão registrados no TRE-RO sob o número 07204/2024 e foram assinados pela estatística Liliane Gazola (Conre 9063).